



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Educação

Coordenadoria de Processos

| |
|--------------------|
| PMCF |
| Proc. nº 7030/2019 |
| Folha nº 513 |
| Rub. 8 |

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2020

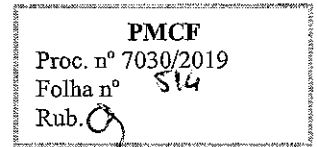
PRIMEIRO TERMO ADITIVO COM PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES EM PERIÓDICOS DIÁRIOS E DE GRANDE CIRCULAÇÃO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CABO FRIO E A EMPRESA EDITORA GLOBO S.A., AQUI DESIGNADA "CONTRATADA".

Pelo presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, o **MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.549.483/0001-05, sediada na Praça Tiradentes, s/nº, Centro, Cabo Frio-RJ, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Sr.ª Elicéa da Silveira, portadora da Carteira de Identidade nº 12902045-9, inscrita no CPF sob o nº 637.710.637-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **Editora Globo S/A com sede na Rua Marquês de Pombal, nº 25, Centro, Rio de Janeiro/RJ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.067.191/0001-60,, neste ato representado por Flávio Augusto Roxo Nunes de Oliveira, brasileiro, portador da carteira de identidade de nº 074519/O-5, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 926.564.127-49 e Márcio Felix dos Santos, Brasileiro, portador da carteira de identidade nº 099251/O-6, expedida pelo CRC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 955.041.337-34 ora denominada **"CONTRATADA"**, na forma dos pareceres e demais elementos do processo administrativo nº 7030/2019, do Contrato nº 75/2020, oriundo do procedimento de Pregão Eletrônico nº 13/2020, tem entre si ajustados o aditamento do contrato celebrado entre as Partes, relativo à **SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM PERIÓDICOS DIÁRIOS E DE GRANDE CIRCULAÇÃO**, conforme características e especificações do edital, nos termos das seguintes cláusulas e condições:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação
Coordenadoria de Processos



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Primeiro Termo Aditivo, tem por objeto a formalização de prorrogação da vigência do Contrato nº 75 por mais 12 (Doze) meses , a partir da data do dia 15/10/2021, com **término previsto** no dia 14/10/2022, conforme cronograma físico/financeiro que segue em anexo.

1.2. A dotação orçamentária que dará suporte financeiro ao presente Primeiro Termo Aditivo será:

ORGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Cabo Frio
UNIDADE: 012 – Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA: 0052 – Desenvolvimento da Educação Básica
2459 – Manutenção do Ensino Fundamental
DOTAÇÃO: 33.90.39.35 – Produções Jornalísticas
Fonte de recurso: 005 – Salário Educação
Ficha nº.544

ORGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Cabo Frio
UNIDADE: 012 – Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA: 0220 – Desenvolvimento da Educação Infantil
2460 – Manutenção da Educação Infantil-Creche
DOTAÇÃO: 33.90.39.35 – Produções Jornalísticas
Fonte de recurso: 005 – Salário Educação
Ficha nº.578

ORGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Cabo Frio
UNIDADE: 012 – Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA: 0220 – Desenvolvimento da Educação Infantil
2511 – Manutenção da Educação Infantil-Pré-escola
DOTAÇÃO: 33.90.39.35 – Produções Jornalísticas
Fonte de recurso: 005 – Salário Educação
Ficha nº.585





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação
Coordenadoria de Processos

PMCF
Proc. nº 7030/2019
Folha nº 58
Rub. 8

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Art. 57 § 1º e II da Lei Federal 8.666/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam mantidas em sua forma original as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para que produzam os efeitos legais.

Cabo Frio/RJ, 15 de Outubro de 2019


SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elicéa da Silveira

DocuSigned by:

Fábio Augusto Boro Naves de Oliveira

5DF5B836E74A4ED...

EDITORA GLOBO S/A
Representante legal

DocuSigned by:

Marcio Félix dos Santos

5DD85D09D0B84A2...

Testemunhas:

DocuSigned by:

Anderson Goes

6C5ZUD920B8945A...

Nome: Anderson Goes

CPF: 04262923754


Nome: ANDRÉ SOUZA DE ALMEIDA

CPF: 114.264.517 - 76





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação
Coordenadoria de Processos

PMCF
Proc. n° 7030/2019
Folha n° 516
Rub. 8

EM BRANCO

